



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Serra Branca
CASA LEIDSON DA SILVA

PROTÓCOLO Nº 017
Em 13/05/26
Sely

REQUERIMENTO n.º 017/2026.

EMENTA: Requer a Concessão de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor **GUILHERME QUEIROZ DOS SANTOS**.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES,

Os Vereadores que a este subscrevem, com base legal no inciso VII, Parágrafo 2º do art. 126, do Regimento Interno deste Parlamento, vem a ilustre presença de Vossa Excelência para requerer, que após deliberação plenária, seja concedido **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor **GUILHERME QUEIROZ DOS SANTOS**, ocorrido no dia 02 do corrente mês e ano, nesta cidade.

CONSIDERANDO:

- Que Guilherme Queiroz foi um cidadão ilustre em nossa cidade;
- Que Guilherme contribuiu significativamente para o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade;
- Que a perda de Guilherme é sentida por todos os cidadãos de Serra Branca e região;

RESOLVE:

- Manifestar seu profundo pesar pelo falecimento deste cidadão;
- Registrar esta Moção Pesar nos anais da Câmara Municipal de Serra Branca, como um testemunho da dor e da solidariedade da cidade;
- Enviar uma cópia desta moção à família enlutada, como um gesto de condolências e apoio.

JUSTIFICATIVA:

GUILHERME QUEIROZ foi um exemplo de vida e um orgulho para a cidade ter um filho desta magnitude.

É, pois, justa a homenagem póstuma, ora proposta por este Parlamento a uma pessoa de saudosa memória, que durante sua vida procurou criar um grande laço de amizades, portando boa conduta e idoneidade moral. Portanto, é merecedor de receber esta humilde homenagem por parte deste Poder Legislativo Municipal.

Plenário da Câmara Municipal de Serra Branca – PB, em 08 de Maio de 2026.


DAMIÃO VALBER RIBEIRO PINTO – Vereador autor